

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 045/2024

1. Órgão demandante

Revista Gaúcha de Enfermagem, EENFSC UFRGS
João Lucas Campos de Oliveira - Coordenador do Projeto

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

João Lucas Campos de Oliveira	Aline Marques Acosta	Lucas Galhardo dos Santos
Editor-Chefe	Editora-chefe substituta	Secretário

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Galhardo dos Santos fone: 3308-5242 ou e-mail: revista@enf.ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	8000	01	10,00	10,00
Formatação de artigos de acordo com as normas da RGE, orientadas por normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais (Vancouver), e diretrizes SciELO; Conferência e formatação das tabelas, quadros, links e referências, conforme normas RGE; Composição da forma de citação dos artigos; Conferência e eventual substituição dos descritores utilizados, constantes no DeCS e/ou MeSH; Conferência e formatação da afiliação institucional dos autores, conforme SciELO;				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 80.000,00				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes xx.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Departamento: Escola de Enfermagem, Revista Gaúcha de Enfermagem Endereço:

revista@enf.ufrgs.br

Horário de entrega: qualquer horário

Responsável pelo recebimento dos produtos: Lucas Galhardo dos Santos, Fone: 3308-5242, e-mail:

revista@enf.ufrgs.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 07 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.7 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 045/2024”**.